

## Seção 1

### NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Em 30 de março de 2016

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00688.000127/2016-12. Afastamento do País do Procurador Federal GABRIEL DE MELLO GALVÃO, matrícula Siape nº 2308862, em exercício na Consultoria-Geral da União, para participar da 14ª Reunião Plena do Comitê de Cooperação Conjunta Brasil-França (CCCBF), em Paris, França, no período de 7 a 15 de maio de de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a AGU e as despesas com diárias e passagens custeadas pela Marinha do Brasil. Autorizo.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00405.000764/2016-18. Afastamento do País do Advogado da União HOMERO ANDRETTA JÚNIOR, matrícula Siape nº 1512873, para participar da visita in loco à Cidade do México/México, por ocasião da avaliação do referido país no Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção - MESICIC/OEA, no período de 03 a 09 de abril de 2016, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. Em 30 de março de 2016.  
JOSÉ EDUARDO CARDOZO

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013 prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 132, de 8 de setembro de 2009, publicada no DOU de 9 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 201, de 27 de outubro de 2010,

publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 231, de 30 de novembro de 2010, publicada no DOU de 1º de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 45, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 151, de 13 de julho de 2011, publicada no DOU de 15 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 196, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 267, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 35, de 14 de março de 2012, publicada no DOU de 15 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 114, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 187, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 27, de 2 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 19, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 43, de 17 de abril de 2014, publicada no DOU de 2 de maio de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 75, de 6 de agosto de 2014, publicada no DOU de 13 de agosto de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 83, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 6 de outubro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 105, de 24 de novembro de 2014, publicada no DOU de 25 de novembro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 99, de 14 de novembro de 2014, publicada no DOU de 28 de novembro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 2, de 9 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 15, de 26 de abril de 2015, publicada no DOU de 27 de abril de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 62, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU de 26 de outubro de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2016, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.001267/2007-26 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 74, de 23 de dezembro de 2015.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS

Corregedor-Geral do INSS

### **SEÇÃO 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 UASG 110096**

Nº Processo: 00587000992201516. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 24270795000116. Contratado: J B F NEVES SERVICE - ME -Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União- Procuradoria da União, Procuradoria Federal e Consultoria Jurídica da União no Estado do Maranhão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/04/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$260.241,84. Fonte:

100000000 - 2016NE800494. Data de Assinatura: 30/03/2016. (SICON - 30/03/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 110161**

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 00438000512201440. PREGÃO SISPP Nº 44/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09535897000122. Contratado : POTY RENT A CAR LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 05(cinco) meses, em razão das restrições financeiras impostas pela Lei Orçamentária do presente exercício, bem como suprimir 01(um) veículo tipo B. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 07 (sete) meses, desde que mantida a observância aos requisitos para a prorrogação e anexada aos autos a respectiva Certidão de Disponibilidade Orçamentária referente ao período suplementar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/03/2016 a 19/03/2017. Valor Total: R\$204.965,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800257. Data de Assinatura: 18/03/2016. (SICON - 30/03/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 UASG 110102**

Nº Processo: 00677000586201544. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05823840000178. Contratado: ELEVADORES ORION LTDA. -Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada e registrada no CREA, visando a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento exclusivo de mão-de-obra, para 01 elevador da marca Thyssenkrupp, instalado no prédio que abriga a Procuradoria Seccional da União (PSU), em Juiz de Fora/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8666 de 21/06/93, Lei nº 10520 de 17/07/2002, Decreto nº 2271, de 07/07/97 e IN SLTI/MPOG nº 2 de 30/04/2008. Vigência: 01/03/2016 a 28/02/2017. Valor Total: R\$5.334,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800224. Data de Assinatura: 01/03/2016. (SICON - 30/03/2016) 110161-00001-2016NE000096

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 110102**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 60677000451201406. PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 06911840000192. Contratado: VIGIMINAS SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto 5450 de 31/05/2005 e Lei 8666 de 21/06/93. Vigência: 25/03/2016 a 23/06/2016. Valor Total: R\$534.498,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800197. Data de Assinatura: 24/03/2016. (SICON - 30/03/2016) 110161-00001-2016NE000096